



SÚMULA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CAUES/PLEN/COD

Em 19 de agosto de 2024.

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/ES		
SÚMULA DE REUNIÃO		
Convocado por	Presidente Priscila Ceolin Gonçalves Pereira	Data: 16 de agosto de 2024

Início: 13:00h	Fim: 16:00h	Local: Presencial na Sede do CAU/ES
-----------------------	--------------------	--

Item	Assuntos a serem discutidos
1	Verificação do quórum: presentes a presidente Priscila Ceolin, o Vice-Presidente Gregório Repsold e os coordenadores Lucas Damm e André Ferreira. Ausente justificadamente o conselheiro Genildo Coelho.
2	Aprovação da pauta: aprovada. Incluído os pontos de pauta 4.8, 4.9 e 5
3	Aprovação da súmula da 127ª reunião ordinária: aprovada
4	Comunicações: - Del. CEP 039/2024 sobre o modelo de placa do arquiteto vai para o Plenário; - Reajuste salarial e de benefícios de 2024 (Del. CPFA Nº 045/2024).
4.1	Ordem do dia:
4.2	Apresentação de resultados preliminares da Auditoria A gerente geral Dorieli explicou que o auditor passou dois dias no CAU/ES para a etapa da auditoria in loco. Durante esse período, o foco foi na parte fiscal e contábil do CAU/ES. Segundo ela, há, sim, alguns ajustes a serem feitos, mas, no geral, os problemas encontrados são oriundos de orientações recebidas do CAU/BR.
4.3	Ações de ATHIS junto às Prefeituras (plano de fiscalização) A gerente geral Dorieli informou que o plano de fiscalização, em um primeiro momento, prevê o mapeamento, via questionário, de quais são as ações de ATHIS que estão sendo feitas por todas as prefeituras do ES. Será a partir desse levantamento de dados que vai se estabelecer qual será o plano de ação de ATHIS para 2025. Encaminhamento: enviar à gerência técnica, à gerência geral e à gerência de relações institucionais solicitação de elaboração de ofício e questionário.

4.4	Aprovação do relatório da Comissão Temporária Nova Sede – ponto de pauta adiado.
4.5	Autorização para envio de funcionário à capacitação do SEI em Brasília. Aprovado – Deliberação 042/2024.
4.6	Participação da Presidente + Assessora de Relações Institucionais no evento de Relações Institucionais CAU/BR em outubro. Aprovado – Deliberação 043/2024.
4.7	Resultados do evento de ATHIS O coord. Lucas explicou que os objetivos esperados com o evento – mobilizar e ampliar a rede local de ATHIS – foram alcançados. Segundo ele, especialmente no sábado, foi alcançado um público maior do que o previsto. Ele também enfatizou a importância de ter se conseguido trazer representantes do Ministério das Cidades como forma de respaldo ainda maior ao evento. A gerente geral Dorieli sugeriu que o coord. Lucas o conselheiro Ivan gravem um vídeo para ser postado no instagram do CAU/ES informando os arquitetos e urbanistas sobre os resultados deste evento e explicando para a categoria a importância de fomentar as ações de ATHIS.
4.8	Del. CEF 026/2024: edital de formação continuada Aprovada – Deliberação 044/2024
4.9	Del. CEF 027/2027: edital de TCC Aprovada – Deliberação 045/2024
5	Semana de Habitação 2024 A presidente Priscila mostrou a apresentação que irá levar à Semana de Habitação 2024 do CAU/BR, que acontece este mês em Fortaleza. No material, está o projeto de ATHIS que pretende capacitar arquitetos e urbanistas para a confecção de laudos de vistoria, junto ao IBAPE, no bairro Dom João Batista, em Vila Velha, historicamente conhecido por estar localizado em uma região sujeita a alagamentos.
5.1	Assuntos gerais

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira

Presidente

Gregório Garcia Repsold

Vice-Presidente e Coord. CPFA

Lucas Damm Cuzzuol

Coord. CED

André Lima Ferreira

Coord. CEF



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 19/08/2024, às 16:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 19/08/2024, às 16:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 22/08/2024, às 15:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 23/08/2024, às 15:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5EC44D42** e informando o identificador **0313459**.
